

remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 25 de Maio de 2010. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

UTAD-Vila Real, 11 de Junho de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

203365512

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 12092/2010

Por despacho do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho de 03.05.2010, publica-se, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguinte rescisão contratual em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referente à trabalhadora:

Laura Maria da Silva Fernandes — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pedido da trabalhadora, na categoria de Assistente Operacional, a partir de 01.06.2010.

9 de Junho de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

203362742

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 12093/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, Fernando Jorge Nogueira de Brito, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções em 31 de Maio de 2010, por denúncia do contrato mediante aviso prévio.

11 de Junho de 2010. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

203364679

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 12094/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Bragança

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 28/05/2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos do regime previsto sobre esta matéria, constante no disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimento concursal de recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o fundamento na alínea *a*) e *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de 1 ano, renovável nos termos do artigo 104.º da mesma lei, a fim de proceder-se ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, a afectar ao Gabinete de Relações Internacionais, com a categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior.

1 — O recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do Código de Procedimento Administrativo.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitada

qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica do Instituto Politécnico de Bragança, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, bem como num jornal regional.

4 — Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12--A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial. Tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o presente procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público.

5 — Identificação do posto de trabalho: Carreira e Categoria — Técnico Superior.

6 — N.º de postos de trabalho: 1

7 — Local de trabalho: Instituto Politécnico de Bragança, sito na Quinta Santa Apolónia, 5301-854 Bragança.

8 — Caracterização: Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo por 1 ano. O posto de trabalho tem em vista as funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher são, entre outras, as seguintes: apoio técnico na organização, gestão administrativa e financeira dos diversos programas de cooperação europeus (nomeadamente, o programa europeu Aprendizagem ao Longo da Vida e seus subprogramas “Erasmus”, “Leonardo da Vinci”, “Tempus” e “Erasmus Mundus”), apoio técnico na gestão de projectos de colaboração e programas de mobilidade com IES de países de língua oficial portuguesa, esclarecimento e apoio a estudantes e demais staff em programas de mobilidade, expediente e arquivo de documentação inerente ao serviço, incentivo e preparação de candidaturas de novos projectos, entre outras.

9 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) Ter 18 anos completos;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível habilitacional exigido:

Grau de complexidade: as funções anteriormente descritas conferem um grau de complexidade 3, pelo que para efeito das habilitações literárias é exigida a titularidade de licenciatura ou grau académico superior.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do instituto, idênticos ao posto de trabalho para o qual se publica o procedimento, nos termos da alínea *l*) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

12 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o IPB e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Formalização das candidaturas:

a. É adoptado o requerimento modelo tipo de admissão ao procedimento de selecção a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível no portal do IPB, no endereço www.ipb.pt/recrutamento e na Secção de Recursos Humanos do IPB, sito no Campus de Sta. Apolónia — Edifício da Escola Superior Agrária, em Bragança, com o telefone n.º 273303238;

b. Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- i*. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- ii*. Número de Identificação Fiscal;
- iii*. Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- iv*. Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;
- v*. *Curriculum Vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- vi*. Caso exista, declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica